



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que proceda o estudo técnico e, posterior instalação da placa de sinalização de "Pare" localizada na interseção **da Rua Flamboyant, 2 (esquina com a rua Pequiá – em frente a Farmácia Drogasil), no bairro José de Anchieta, Serra – CEP: 29162- 352.**

JUSTIFICATIVA

O referido local não contém placa de sinalização, o que compromete a segurança e a fluidez do trânsito local, aumentando os riscos de acidentes no local. A sinalização de "Pare" é imprescindível para a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, especialmente nas interseções, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Art. 90, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização para a segurança no tráfego e a redução de acidentes.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A ausência ou a condição inadequada de uma placa de "Pare" configura descumprimento das normas de segurança viária, além de representar um risco iminente para todos os usuários da via.

Diante do exposto, solicito a urgente **instalação da placa de sinalização de "Pare"**, a fim de garantir a conformidade com as normas de trânsito e a preservação da segurança dos cidadãos que utilizam esta via.

Certo de sua atenção e compromisso com a solução desta demanda, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 21 de agosto de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003600320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

